



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

www.ipeuna.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 794

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Ipeúna, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Ipeúna poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.ipeuna.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Ipeúna

CNPJ 44.660.603/0001-95

Rua 01, no 275

Telefone: (19) 3576-9000

Site: www.ipeuna.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna

Câmara Municipal de Ipeúna

CNPJ 96.506.753/0001-42

Rua 03, nº 326

Telefone: (19) 3576-1529

Site: www.camaraipeuna.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Ipeúna garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ipeuna.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE IPEÚNA

Conforme Lei Municipal nº 1.444, de 13 de setembro de 2019

Quinta-feira, 23 de novembro de 2023

Ano V | Edição nº 794

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº. 10.856, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

**TORNA SEM EFEITO A
CONCESSÃO DE FUNÇÃO
GRATIFICADA, A SERVIDOR
PÚBLICO MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

- Considerando a cessação das condições que motivaram a concessão de Função Gratificada do Subgrupo FG-01, constante do Anexo V, da Lei Municipal n.º 668, de 16 de dezembro de 2005, ao servidor Valério Geraldo da Silva,

RESOLVE:

1. Determinar, a partir de 1º de novembro de 2023, que o servidor VALÉRIO GERALDO DA SILVA, matr. n.º. 1320, PIS/PASEP n.º. 10834893662, CTPS n.º. 02358, série n.º. 0073, CPF n.º. 515.112.666-00 e RG n.º. 63.041.474-9, retorne ao seu cargo efetivo de Servente Geral, deixando de responder pela função de Chefe de Seção na Secretaria de Projetos e Obras, Serviços Públicos, Saneamento Básico e Meio Ambiente, desta municipalidade.

2. Tornar sem efeito, a partir desta data, a Portaria n.º. 9.857, de 01 de dezembro de 2021.

3. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de novembro de 2023, revogadas as disposições em contrário.

4. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 13 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.

PORTARIA Nº. 10.857, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

**DEMITE, A PEDIDO, AMANDA
BEATRIZ RAMOS, DO
EMPREGO EFETIVO DE
AUXILIAR ADMINISTRATIVO,
DA Administração Municipal.**

Diego Heron Pinheiro, Prefeito do Município de Ipeúna, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. Demitir, a partir desta data, AMANDA BEATRIZ RAMOS, matr. n.º. 1274, PIS/PASEP n.º. 12867363820, CTPS n.º. 13472 - série 385/SP, RG n.º. 41.600.990-6 e CPF n.º. 397.162.908-37, do emprego efetivo de Auxiliar Administrativo, admitida em 01/04/2019.

2. Essa portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

3. Publique-se e cumpra-se.

IPEÚNA, 14 DE NOVEMBRO DE 2023.

DIEGO HERON PINHEIRO

Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico da Prefeitura do Município de Ipeúna, disponível no site www.imprensaoficialmunicipal.com.br/ipeuna.

ANDREA ALVES GOMES SILVA
Secretária.